



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

A reforma e manutenção das USFs é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente tais espaços, além disso é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam cumprir suas funções laborais com uma maior tranquilidade, especialmente, ofertar um ambiente harmonioso para a população que precisa desfrutar dos serviços prestados através das unidade de saúde.

Certo de contar com a atenção do Excelentíssimo Sr. Prefeito, aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 28 de abril de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador